



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3438/2012 - CEPE, de 27 de abril de 2012.

**APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL DO GRAU
DE MESTRE OBTIDO POR DANIEL CORREIA DE
ALBUQUERQUE.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 11223106-3 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, realizada no dia 27 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **REVALIDAÇÃO NACIONAL DO GRAU DE MESTRE EM GESTÃO DE EMPRESAS**, obtido por **DANIEL CORREIA DE ALBUQUERQUE**, no Lisbon University Institute/PORTUGAL, como equivalente ao Mestrado Acadêmico em Administração da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor